

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.226 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO RUA 14 DO LOTEAMENTO ÉLZIO MARIOTONI DE ‘INVESTIGADOR DE POLÍCIA ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA’”.

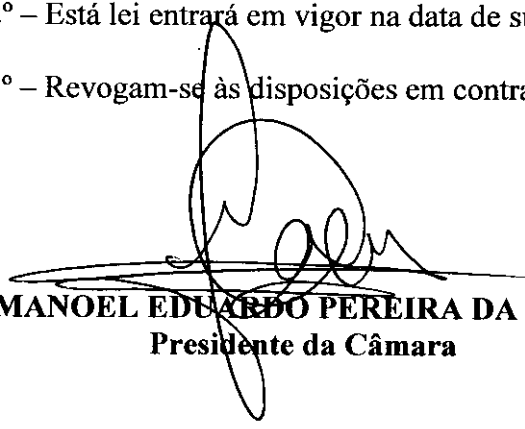
MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Rua 14, localizada no Loteamento Élzio Mariotoni, passa a denominar-se **“INVESTIGADOR DE POLÍCIA ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 74 de 2020
Autoria do Vereador Alexandre Cintra

CM - SECRETARIA
Lei nº 6.226
FOLHA (NÚMERO) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL) Oficial
EM SUA EDIÇÃO DE 16 / 09 / 20
MOGI MIRIM 16 / 09 / 20